



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEXTO SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI 027/2019

"Declara Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG - CONSEP V."

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG, CONSEP V, inscrito no CNPJ nº 29.902.792/0001-71.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Santa Luzia, 15 de Abril 2019.


Zé Cláudio
Vereador